



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

TERMO ADITIVO 7/2022, DO CONVÊNIO Nº 2/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Pelo presente TERMO ADITIVO 7/2022, DO CONVÊNIO, de um lado a **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), CPF [REDACTED] e pelo(a) Diretor do Departamento, Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED], doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, representada pelo(a) Dirigente Sr(a). Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, CPF [REDACTED]; doravante designada simplesmente OSC, resolvem firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto: Manutenção financeira tendo como base a realização dos atendimentos ambulatoriais e internações, bem como todos os procedimentos que se fizeram necessários aos pacientes suspeitos, acometidos e os atendimentos pós Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 - Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 - Fonte de Recurso Municipal

05 - Fonte de Recurso Federal

Valor R\$ 1.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

bb 001- Ag 7652-X CC 3 [REDACTED]-6 CM Federal R\$ 1.500,00
Covid dez 21

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED].

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 679, DE 30 DE MARÇO DE 2022, que estabeleceu recurso financeiro para Enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo Coronavírus - COVID 19, disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, cujo cálculo da distribuição considerou a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS, no mês de dezembro de 2021, conforme Ofício SMAC nº 70/2022, do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REPASSE

O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no cronograma de desembolso.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO

Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Diretor do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Testemunha 1

KATIA EMI SEO

Testemunha 2



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ANEXO RP 11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 2/2021

OBJETO: Manutenção financeira tendo como base a realização dos atendimentos ambulatoriais e internações, bem como todos os procedimentos que se fizeram necessários aos pacientes suspeitos, acometidos e atendimentos pós Covid-19.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paraguaçu Paulista, 15 de Julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Responsáveis pelo repasse e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: : Diretor do Departamento Municipal de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis pela prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Evandro de Azevedo Canevari

Cargo: Contador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 044A-B7CE-A20F-3395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO TAKASHI SASADA (CPF 099.XXX.XXX-42) em 15/07/2022 09:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO (CPF 041.XXX.XXX-08) em 15/07/2022 09:58:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KATIA EMI SEO (CPF 302.XXX.XXX-77) em 15/07/2022 10:03:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS (CPF 107.XXX.XXX-85) em 15/07/2022 10:07:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO DE AZEVEDO CANEVARI (CPF 264.XXX.XXX-84) em 15/07/2022 11:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO (CPF 407.XXX.XXX-15) em 15/07/2022 11:28:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://institutogov.1doc.com.br/verificacao/044A-B7CE-A20F-3395>



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

Proposta: 0032/2022

Unidade: Departamento Municipal de Saúde

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO CRONOGRAMA					
Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Vr. Proponente	Data	Aditivo	Observações
bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 CM Covid dez 21 (Federal)	1.500,00		25/05/2022		
Totais	1.500,00	0,00			

Totais por Vínculo Financeiro	Valor R\$
bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 CM Covid dez 21 (Federal)	1.500,00

Godofredo Ribeiro de Fretas Filho
Provedor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

Proposta: 0032/2022

Unidade: Departamento Municipal de Saúde

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

Vigência - Início: 01/01/2022 - **Término:** 31/12/2022

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO				
Descrição	Categoria	Unidade	Qtde.	Previsto R\$
Financeira		meses	1	0,00
Financeira - bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 CM Covid dez 21(Federal)				0,00
Descrição	Categoria	Unidade	Qtde.	Previsto R\$
Medicamentos		meses		1.500,00
Material de Consumo - bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 CM Covid dez 21(Federal)				1.500,00
Total				1.500,00

Total Previsto por Vínculo Financeiro	Valor R\$
bb 001- Ag 7652-X CC 3-6 CM Covid dez 21(Federal)	1.500,00

Godofredo Ribeiro de Fretas Filho
Provedor



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 066/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 066/2022, que tem como objetivo registro de preço, para Aquisição de bens móveis, instrumentos musicais e equipamentos para os departamentos da municipalidade, o início da sessão de abertura será no dia 28/07/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de julho de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 0007/2022 AO CONVÊNIO SUS/SP Nº 02/2021 (PROPOSTA Nº 0034/2022)

Processos n.º: 1866/2021 e 1285/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

OBJETO: Manutenção financeira tendo como base a realização dos atendimentos ambulatoriais e internações, bem como todos os procedimentos que se fizeram necessários aos pacientes suspeitos, acometidos e os atendimentos pós Covid-19.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 1.500,00

ADITAMENTO: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 679, DE 30 DE MARÇO DE 2022, que estabeleceu recurso financeiro para Enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, cujo cálculo da distribuição considerou a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS, no mês de dezembro de 2021, conforme Ofício SMAC nº 70/2022, do Departamento Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

ASSINATURA: 15/07/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - Tomada de Preços nº 008/2022

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista torna público, para conhecimento, que a Tomada de Preços nº 008/2022, visando a contratação de empresa, por regime de empreitada global, para construção de ciclovia na Avenida Sete de Setembro, no trecho entre a Av. Durval Garms e Rua Northon Wefort Thimóteo, pavimentação de trecho Rua Emiliano Vieira de Carvalho, no Distrito de Conceição de Monte Alegre e recapeamento em trechos de vias urbanas (Rua Expedicionários, Rua Conselheiro Rodrigues Alves, Rua Italo Menegon, Rua José Furniel e Rua José Ale), realizada em 19/07/2022 às 13:30 horas, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de Julho de 2022.

Antonio Takashi Sasada – Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 0007/2022 AO CONVÊNIO SUS/SP Nº 02/2021 (PROPOSTA Nº 0032/2022)

Processos nº.: 1866/2021 e 1285/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

OBJETO: Manutenção financeira tendo como base a realização dos atendimentos ambulatoriais e internações, bem como todos os procedimentos que se fizeram necessários aos pacientes suspeitos, acometidos e os atendimentos pós Covid-19.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 1.500,00

ADITAMENTO: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 679, DE 30 DE MARÇO DE 2022, que estabeleceu recurso financeiro para Enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, cujo cálculo da distribuição considerou a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS, no mês de dezembro de 2021, conforme Ofício SMAC nº 70/2022, do Departamento Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

ASSINATURA: 15/07/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 356 de 18/07/2022, saiu com incorreções.)

TERMO DE FOMENTO Nº 0025/2022 (PROPOSTA Nº 0028/2022)

Processo nº.: 1887/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu